



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 70, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Publicado em 01/08/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

**NOMEIA E EMPOSSA MEMBROS EFETIVOS DO
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE,
CHIKUNGUNYA E ZIKA, COM MANDATO DE
12/07/2022 A 12/07/2023.**

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

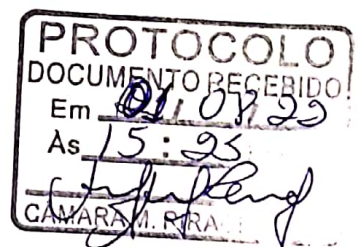
Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 5.484 de 17 de novembro de 2016, com as alterações contidas nas Resoluções nº 5.621, nº 7.733 e nº 5.634, que estabelecem normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o Decreto nº 019/2017;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA**, cujo mandato será de 12/07/2022 a 12/07/2023:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
Membro Titular: Miriane Maria Silva
Membro Suplente: Viviane de Fátima Oliveira
- **Secretaria Municipal de Educação**
Membro Titular: Alexandre Gonçalves Chagas
Membro Suplente: Aline Cândida Silva
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Membro Titular: Késia Hapuque Costa Martins
Membro Suplente: José Henrique Resende
- **Secretaria Municipal de Endemias**
Membro Titular: Jane Lara Ferreira
Membro Suplente: Adriele Mariane Costa Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

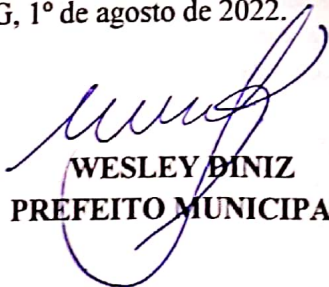
- **Escola Estadual Hermenegildo Vilaça**
Membro Titular: Luciano Paulo Pinto
Membro Suplente: Maristela Gonçalves Rodrigues
- **Polícia Militar**
Membro Titular: 3º Sgt. Welington Márcio Sobrinho
Membro Suplente: Sd. Hudson Oliveira Bleme
- **Câmara Municipal**
Membro Titular: Celmo Eustáquio dos Passos
Membro Suplente: Márcio Roberto da Silva
- **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**
Membro Titular: Amanda Resende da Cunha Pereira
Membro Suplente: Rafael Felipe Parreira
- **Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura**
Membro Titular: Carolinny Fernandes Lara
Membro Suplente: Brenda Vitória Correia
- **Secretaria Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**
Membro Titular: Ronaldo Martins de Melo
Membro Suplente: Lorena Bárbara Greco Silva
- **Coordenação da Atenção Primária**
Membro Titular: Roberta Marcela Melo
Membro Suplente: Samara Rosa Silva

Art. 2º O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134/2021 e, retroagindo seus efeitos a 12/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 1º de agosto de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL